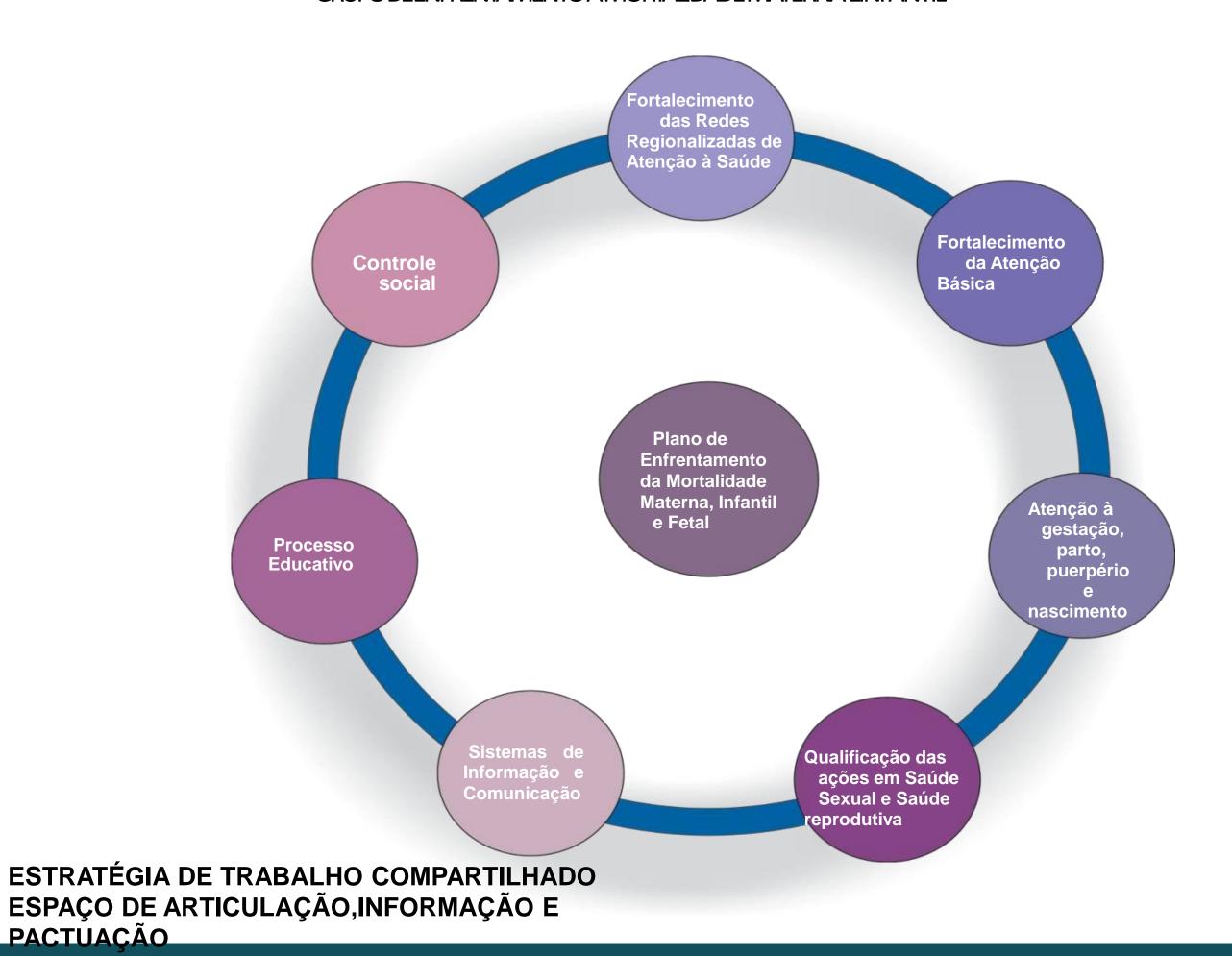


GRUPO ENFRENTAMENTO MORTALIDADE MATERNA E INFANTIL



GRUPO DE ENFRENTAMENTO À MORTALIDADE MATERNA EINFANTIL



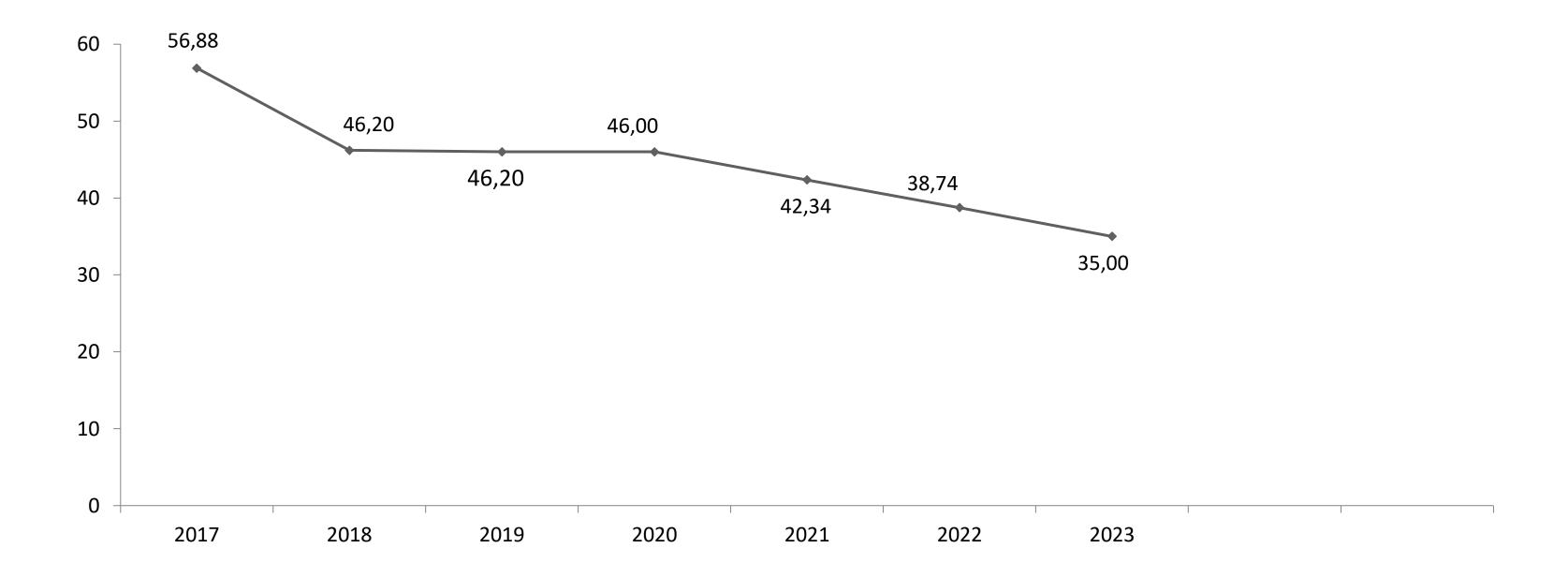


GRUPO BIPARTITE SES E COSEMS



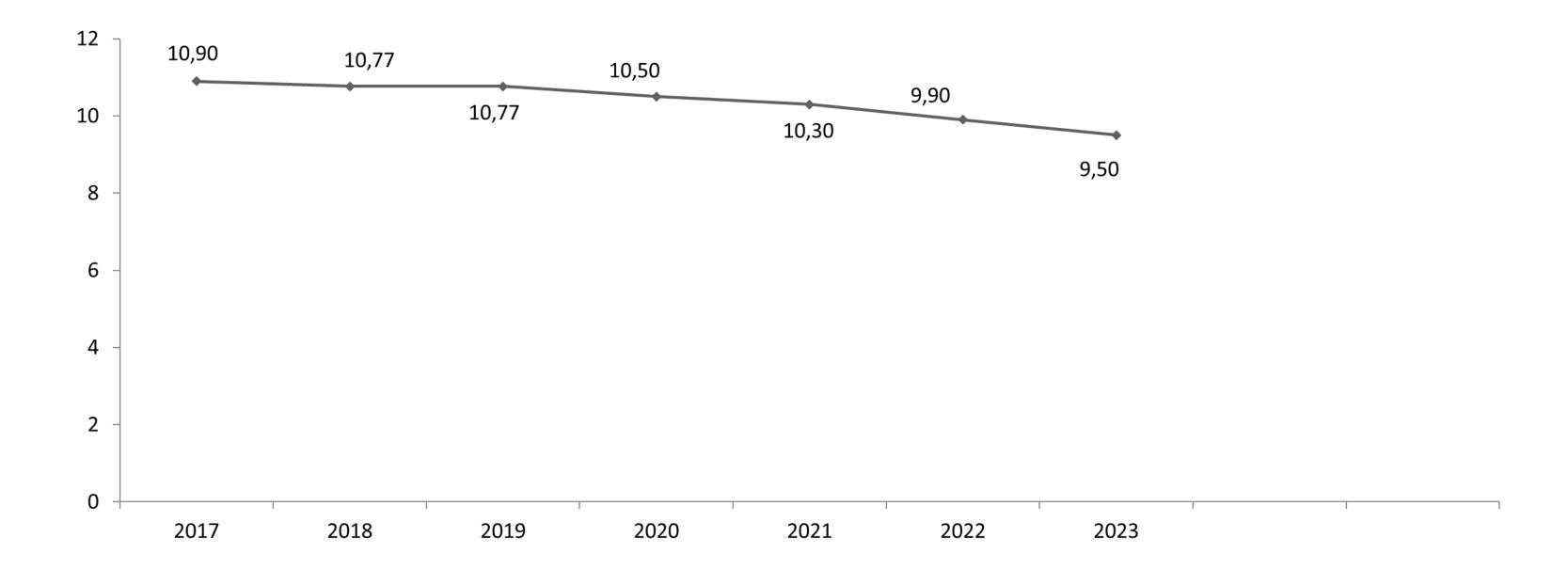


Projeção Razão de Mortalidade Materna por cem mil nascidos vivos no Estado de São Paulo



Após aumento da mortalidade infantil em 2016, nos anos subsequentes o indicador mostrou tendência de queda, chegando a 10,77 em 2018.

Projeção Coeficiente de Mortalidade Infantil por cem mil nascidos vivos no Estado de São Paulo



GOVERNO ESTADO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS - FIPE

É um programa de integração do estado com os municípios para solucionar desafios estratégicos nas áreas da saúde, educação e segurança.

O programa tem o propósito de aumentar a qualidade de vida

e reduzir desigualdades regionais em São Paulo

REDUÇÃO MORTALIDADE MATERNA, INFANTIL

REDUÇÃO MORTALIDADE PRECOCE POR DCNT







Estado e Municípios pela competitividade e qualidade de vida em São Paulo

SDRSES FPE

Confecção de plano municipal de enfrentamento das mortalidades infantil e materna.

Com a definição de ações para o enfrentamento do desafio.



Saúde - DESAFIO: REDUZIR A MORTALIDADE INFANTIL EMATERNA

DIMENSÃO: MONITORAMENTO EGESTÃO

Capacidade de influência do

Ator envolvido: SMS

Identificação de focos de atuação e criação de uma rede de enfrentamento adequada à realidade e necessidades locais.

Possibilidade de influência das ações estaduais/municipais nos indicadores da área

ANÁLISE PARAATUAÇÃO

07 (sete) regiões apresentaram razão de Mortalidade Materna superior à média do Estado, sendo elas: São Paulo, Baixada Santista, Bauru, Marília, Piracicaba, Ribeirão Preto e Sorocaba.

Е

08 (oito) regiões apresentaram coeficientes de Mortalidade Infantil superiores à média do Estado, sendo elas:

São Paulo, Araçatuba, Baixada Santista, Barretos, Bauru, Marília, Presidente Prudente e Sorocaba.

ADESÃO 538 MUNICIPIOS

Município	UF	Código IBGE	Angatuba	SP	350220
Adamantina	SP	350010	Anhembi	SP	350230
Adolfo	SP	350020	Anhumas	SP	350240
Aguaí	SP	350030	Apiaí	SP	350270
Águas da Prata	SP	350040	Araçariguama	SP	350275
Águas de Lindóia	SP	350050	Araçatuba	SP	350280
,			Araçoiaba da Serra	SP	350290
Águas de Santa Bárbara	SP	350055	Aramina	SP	350300
Águas de São Pedro	SP	350060	Araraquara	SP	350320
Agudos	SP	350070	Arco-Íris	SP	350335
Alfredo Marcondes	SP	350080	Areias	SP	350350
Altair	SP	350090	Areiópolis	SP	350360
Altinópolis	SP	350100	Ariranha	SP	350370
Alto Alegre	SP	350110	Arujá	SP	350390
•	SP		Aspásia	SP	350395
Alumínio		350115	Atibaia	SP	350410
Álvares Machado	SP	350130	Auriflama	SP	350420
Américo Brasiliense	SP	350170	Avaí	SP	350430
Amparo	SP	350190	Avanhandava	SP	350440
Andradina	SP	350210	Avaré	SP	350450

Balbinos	SP	350470	Biritiba-Mirim	SP	350660
Bananal	SP	350490	Boa Esperança do Sul	SP	350670
Barão de Antonina	SP	350500	Bocaina	SP	350680
Barbosa	SP	350510			
Bariri	SP	350520	Boituva	SP	350700
Barra Bonita	SP	350530	Bom Jesus dos Perdões	SP	350700
Barra do Chapéu	SP	350535			
Barra do Turvo	SP	350540	Bom Sucesso de Itararé	SP	350715
Barretos	SP	350550	Borá	SP	350720
Barrinha	SP	350560	Boracéia	SP	350730
Barueri	SP	350570	Borborema	SP	350740
Bastos	SP	350580	Borebi	SP	350745
Batatais	SP	350590	Botucatu	SP	350750
Bauru	SP	350600	Bragança Paulista	SP	350760
Bebedouro	SP	350610	Braúna	SP	350770
Bento de Abreu	SP	350620	Brejo Alegre	SP	350775
Bertioga	SP	350635	Brodowski	SP	350780
Bilac	SP	350640	Buri	SP	350800
Birigui	SP	350650	Buritama	SP	350810
0	0.				

Cabrália Paulista	SP	350830	Casa Branca	SP	351080
Cabreúva	SP	350840	Cássia dos Coqueiros	SP	351090
Caçapava	SP	350850	Castilho	SP	351100
Caconde	SP	350870	Catanduva	SP	351110
			Catiguá	SP	351120
Cafelândia	SP	350880	Cedral	SP	351130
Caiabu	SP	350890	Cerqueira César	SP	351140
Caieiras	SP	350900	Cerquilho	SP	351150
Caiuá	SP	350910	Cesário Lange	SP	351160
Cajati	SP	350925	Charqueada	SP	351170
			Clementina	SP	351190
Cajobi	SP	350930	Colina	SP	351200
Cajuru	SP	350940	Colômbia	SP	351210
Campina do Monte Alegre	SP	350945	Conchal	SP	351220
Campinas	SP	350950	Conchas	SP	351230
Campo Limpo Paulista	SP	350960	Cordeirópolis	SP	351240
·			Coroados	SP	351250
Campos do Jordão	SP	350970	Coronel Macedo	SP	351260
Campos Novos Paulista	SP	350980	Corumbataí	SP	351270
Canas	SP	350995	Cosmópolis	SP	351280
Cândido Rodrigues	SP	351010	Cotia	SP	351300
Capão Bonito	SP	351020	Cravinhos	SP	351310
Capela do Alto	SP	351030	Cruzália	SP	351330
•	SP	351040	Cruzeiro	SP	351340
Capivari			Cubatão	SP	351350
Carapicuíba	SP	351060	Cunha	SP	351360

Diadema	SP	351380	Ferraz de Vasconcelos	SP	351570
Dirce Reis	SP	351385	Flora Rica	SP	351580
Divinolândia	SP	351390	Florínia	SP	351610
Dois Córregos	SP	351410	Franca	SP	351620
Dolcinópolis	SP	351420	Francisco Morato	SP	351630
Dourado	SP	351430	Franco da Rocha	SP	351640
Dracena	SP	351440	Gabriel Monteiro	SP	351650
Duartina	SP	351450	Gália	SP	351660
Dumont	SP	351460	Gastão Vidigal	SP	351680
Echaporã	SP	351400	Gavião Peixoto	SP	351685
Eldorado	SP	351470	General Salgado	SP	351690
Elias Fausto	SP	351480	Getulina	SP	351700
			Glicério	SP	351710
Elisiário	SP	351492	Guaiçara	SP	351720
Embaúba	SP	351495	Guaimbê	SP	351730
Embu das Artes	SP	351500	Guaíra	SP	351740
Embu-Guaçu	SP	351510	Guapiara	SP	351760
Emilianópolis	SP	351512	Guará	SP	351770
Engenheiro Coelho	SP	351515	Guaraçaí	SP	351780
			Guarani d'Oeste	SP	351800
Espírito Santo do Pinhal	SP	351518	Guarantã	SP	351810
			Guararema	SP	351830
Espírito Santo do Turvo	SP	351519	Guaratinguetá	SP	351840
Estrela d'Oeste	SP	351520	Guareí	SP	351850
Estrela do Norte	ςp	351530	Guariba	SP	351860
Fernandópolis	SP	351550	Guarujá	SP	351870
Fernando Prestes	SP	351560	Guarulhos	SP	351880
Fernão	SP	351565	Guatapará	SP	351885

Holambra	SP	351905	Irapuã	SP	352150
lacanga	SP	351910	Irapuru	SP	352160
lacri	SP	351920	Itaberá	SP	352170
laras	SP	351925	Itaí	SP	352180
Ibirá	SP	351940	Itajobi	SP	352190
Ibirarema	SP	351950	Itaju	SP	352200
Ibitinga	SP	351960	Itanhaém	SP	352210
Ibiúna	SP	351970	Itapira	SP	352260
lepê	SP	351990	•	SP	352265
Igarapava	SP	352010	Itapirapuã Paulista		
lgaratá	SP	352020	Itápolis	SP	352270
lguape	SP	352030	Itaporanga	SP	352280
Ilha Comprida	SP	352042	Itapuí	SP	352290
Ilha Solteira	SP	352044	Itapura	SP	352300
Indaiatuba	SP	352050	Itaquaquecetuba	SP	352310
Indiana	SP	352060	Itararé	SP	352320
Indiaporã	SP	352070	Itariri	SP	352330
Ipaussu	SP	352090	Itatiba	SP	352340
Iperó	SP	352100	Itatinga	SP	352350
Ipeúna	SP	352110	Itirapuã	SP	352370
Ipiguá	SP	352115	Itu	SP	352370
Iporanga	SP	352120		SP	352400
Ipuã	SP	352130	Itupeva		
Iracemápolis	SP	352140	Ituverava	SP	352410

Jaborandi	SP	352420	Lagoinha	SP	352630
Jaboticabal	SP	352430	Laranjal Paulista	SP	352640
Jacareí	SP	352440	Lavínia	SP	352650
Jacupiranga	SP	352460			
Jaguariúna	SP	352470	Lavrinhas	SP	352660
Jambeiro	SP	352490	Leme	SP	352670
Jandira	SP	352500	Lençóis Paulista	SP	352680
Jardinópolis	SP	352510	Limeira	SP	352690
Jarinu	SP	352520	Lins	SP	352710
Jeriquara	SP	352540	Lourdes	SP	352725
Júlio Mesquita	SP	352580	Louveira	SP	352730
Jumirim	SP	352585		SP	
Jundiaí	SP	352590	Luís Antônio		352760
Junqueirópolis	SP	352600	Luiziânia	SP	352770
Juquiá	SP	352610	Lupércio	SP	352780
Juquitiba	SP	352620	Lutécia	SP	352790

			Monteiro Lobato	SP	353170
Macatuba	SP	352800	Monte Mor	SP	353170
Macaubal	SP	352810	Morro Agudo	SP	353190
Macedônia	SP	352820	_	SP	
Magda	SP	352830	Morungaba		353200
Mairinque	SP	352840	Motuca	SP	353205
Mairiporã	SP	352850	Murutinga do Sul Nantes	SP SP	353210 353215
Manduri	SP	352860			
Marabá Paulista	SP	352870	Narandiba	SP	353220
Maracaí	SP	352880	Nazaré Paulista	SP	353240
Mariápolis	SP	352890	Nhandeara	SP	353260
Marília	SP	352900	Nova Aliança	SP	353280
Marinópolis	SP	352910	Nova Campina	SP	353282
Martinópolis	SP	352920	Nova Canaã Paulista	SP	353284
Matão	SP	352930	Nova Castilho	SP	353286
Mandana	SP	352940	Nova Europa	SP	353290
Mendonça Meridiano	SP SP	352950	Nova Granada	SP	353300
Mesópolis	SP	352960 352965	Nova Guataporanga	SP	353310
Miguelópolis	SP	352903	Nova Independência	SP	353320
Mineiros do Tietê	SP	352970	·	SP	
Miracatu	SP	352990	Novais		353325
Mira Estrela	SP	353000	Nova Luzitânia	SP	353330
Mirante do Paranapanema	SP	353020	Nova Odessa	SP	353340
Mirassol	SP	353030	Novo Horizonte	SP	353350
Mirassolândia	SP	353040	Nuporanga	SP	353360
Mococa	SP	353050	Ocauçu	SP	353370
Mogi das Cruzes	SP	353060	Olímpia	SP	353390
Mogi Guaçu	SP	353070	Onda Verde	SP	353400
Mogi Mirim	SP	353080	Oriente	SP	353410
Mongaguá	SP	353110	Orindiúva	SP	353420
Monte Alto	SP	353130	Osasco	SP	353440
Monte Aprazível	SP	353140	Oscar Bressane	SP	353450
Monte Azul Paulista	SP	353150	Osvaldo Cruz	SP	353460
Monte Castelo	SP	353160			
			Ourinhos	SP	353470

Pacaembu	SP	353490	Piracicaba	SP	353870
Palestina	SP	353500	Piraju	SP	353880
Palmares Paulista	SP	353510	Pirajuí	SP	353890
Palmeira d'Oeste	SP	353520	Pirangi	SP	353900
Palmital	SP	353530	Pirapora do Bom Jesus	SP	353910
Panorama	SP	353540	Pirassununga	SP	353930
Paraguaçu Paulista	SP	353550	Pitangueiras	SP	353950
Paranapanema	SP	353580	Planalto	SP	353960
Paranapuã	SP	353590	Poá	SP	353980
Pariquera-Açu	SP	353620	Poloni	SP	353990
Parisi	SP	353625	Pompéia	SP	354000
Patrocínio Paulista	SP	353630	Pongaí	SP	354010
Paulicéia	SP	353640	Pontal	SP	354020
Paulistânia	SP	353657	Pontalinda	SP	354025
Paulo de Faria	SP	353660	Porangaba	SP	354050
Pederneiras	SP	353670	Porto Feliz	SP	354060
Pedranópolis	SP	353690	Porto Ferreira	SP	354070

Santa Fé do Sul	SP	354660	São José da Bela Vista	SP	354950
Santa Gertrudes	SP	354670	São José do Barreiro	SP	354960
Santa Isabel	SP	354680	São José do Rio Pardo	SP	354970
Santa Lúcia	SP	354690	São José do Rio Preto	SP	354980
Santa Maria da Serra	SP	354700	São José dos Campos	SP	354990
Santa Mercedes	SP	354710	São Luís do Paraitinga	SP	355000
Santana da Ponte Pensa	SP	354720	São Manuel	SP	355010
Santana de Parnaíba	SP	354730	São Miguel Arcanjo	SP	355020
Santa Rita d'Oeste	SP	354740	São Paulo	SP	355030
Santa Rita do Passa Quatro	SP	354750	São Pedro	SP	355040
Santa Rosa de Viterbo	SP	354760	São Pedro do Turvo	SP	355050
Santa Salete	SP	354765			
Santo Anastácio	SP	354770	São Roque	SP	355060
Santo Antônio da Alegria	SP	354790	São Sebastião	SP	355070
Santo Antônio de Posse	SP	354800	São Sebastião da Grama	SP	355080
Santo Antônio do Aracanguá	SP	354805	São Simão	SP	355090
Santo Antônio do Jardim	SP	354810	São Vicente	SP	355100
Santo Antônio do Pinhal	SP	354820	Sarapuí	SP	355110
Santo Expedito	SP	354830	Sebastianópolis do Sul	SP	355130
Santópolis do Aguapeí	SP	354840	Serra Azul	SP	355140
Santos	SP	354850	Serrana	SP	355150
São Bento do Sapucaí	SP	354860	Serra Negra	SP	355160
São Caetano do Sul	SP	354880	Sertãozinho	SP	355170
São Carlos	SP	354890	Sete Barras	SP	355180
São Francisco	SP	354900	Socorro	SP	355210
São João da Boa Vista	SP	354910	Sorocaba	SP	355220
São João das Duas Pontes	SP	354920	Sud Mennucci	SP	355230
São João de Iracema	SP	354925	Sumaré	SP	355240
Sub Joub de Hucema	31		Juliare)P	7))/41
São João do Pau d'Alho	SP	354930	Suzano	SP	355250

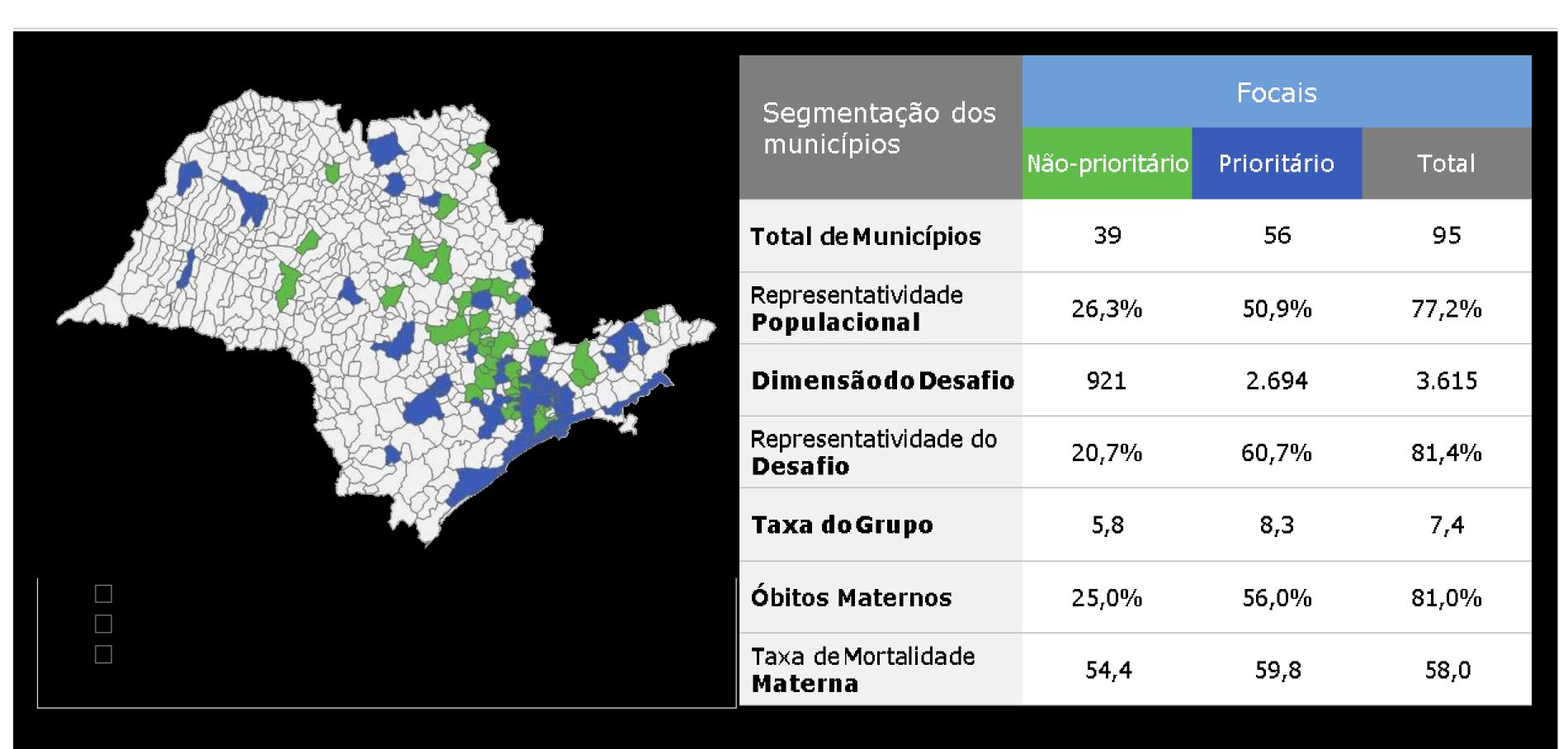
SP	354165	Rio Claro	SP	354390
				354400
				354420
				354425
				354440
		Rubinéia	SP	354450
		Sabino	SP	354460
		Salmourão	SP	354510
		Saltinho	SP	354515
SP	354280	Salto	SP	354520
SP	354290			354530
SP	354300			
SP	354310			354540
SP	354320	Santa Adélia	SP	354560
SP	354323	Santa Albertina	SP	354570
SP	354325	Santa Bárbara d'Oeste	SP	354580
SP	354330	Santa Clara d'Oeste	SP	354610
SP	354340	Santa Cruz da Conceição	SP	354620
SP	354350	Santa Cruz da Esperança	SP	354625
SP	354380	Santa Cruz do Rio Pardo	SP	354640
	SP SP SP SP SP SP SP SP	SP 354170 SP 354190 SP 354200 SP 354210 SP 354220 SP 354240 SP 354250 SP 354260 SP 354280 SP 354300 SP 354310 SP 354323 SP 354323 SP 354330 SP 354340 SP 354350	SP 354170 Rio das Pedras SP 354190 Riolândia SP 354200 Rosana SP 354210 Rubiácea SP 354220 Rubinéia SP 354240 Sabino SP 354250 Salmourão SP 354260 Saltinho SP 354280 Salto SP 354300 Salto de Pirapora SP 354300 Salto Grande SP 354310 Santa Adélia SP 354320 Santa Albertina SP 354323 Santa Bárbara d'Oeste SP 354330 Santa Clara d'Oeste SP 354340 Santa Cruz da Conceição SP 354350 Santa Cruz da Esperança	SP 354170 Rio das Pedras SP SP 354190 Riolândia SP SP 354200 Rosana SP SP 354210 Rubiácea SP SP 354220 Rubinéia SP SP 354240 Sabino SP SP 354250 Salmourão SP SP 354260 Saltinho SP SP 354280 Salto SP SP 354290 Salto de Pirapora SP SP 354300 Salto Grande SP SP 354310 Salto Grande SP SP 354320 Santa Adélia SP SP 354323 Santa Albertina SP SP 354325 Santa Bárbara d'Oeste SP SP 354330 Santa Clara d'Oeste SP SP 354340 Santa Cruz da Conceição SP SP 354350 Santa Cruz da Esperança SP

Tabapuã	SP	355260	Turmalina	SP	355530
Tabatinga	SP	355270	Ubatuba	SP	355540
Taboão da Serra	SP	355280			
Taciba	SP	355290	Ubirajara	SP	355550
Taguaí	SP	355300	Uchoa	SP	355560
Taiúva	SP	355320	União Paulista	SP	355570
Tambaú	SP	355330	Urânia	SP	355580
Tanabi	SP	355340		SP	
Tapiraí	SP	355350	Uru		355590
Tapiratiba 	SP	355360	Urupês	SP	355600
Taquaral	SP	355365	Valentim Gentil	SP	355610
Taquaritinga 	SP	355370	Valparaíso	SP	355630
Taquarituba	SP	355380	Vargem Grande do Sul	SP	355640
Taquarivaí	SP	355385	_		
Tarabai	SP	355390	Vargem Grande Paulista	SP	355645
Tarumã Tatuí	SP SP	355395	Várzea Paulista	SP	355650
Tatuí Taubaté	SP	355400 355410	Vinhedo	SP	355670
Tejupá	SP	355420	Viradouro	SP	355680
Teodoro Sampaio	SP	355430	Vista Alegre do Alto	SP	355690
Terra Roxa	SP	355440	Vitória Brasil	SP	355695
Tietê	SP	355450			
Timburi	SP	355460	Votorantim	SP	355700
Torre de Pedra	SP	355465	Votuporanga	SP	355710
Torrinha	SP	355470	Zacarias	SP	355715
Trabiju	SP	355475	Chavantes	SP	355720
Três Fronteiras	SP	355490			
Turiúba	SP	355520	Estiva Gerbi	SP	355730

Desafio: Reduzir a Mortalidade Infantil e a Materna







Proposta de partida para discussão na oficina de trabalho junto aos gestores municipais / Apoio Grupo de Enfrentamento da SES

DESAFIO	DIMENSÃO	INICIATIVA	DESCRIÇÃO
		CAPTAÇÃO PRECOCE DA GESTANTE ATÉ A 12ª SEMANA DE GESTAÇÃO	 Oferecer acolhimento à gestante, possibilitando a realização do primeiro atendimento ao prénatal até a 12ª semana de gestação. Na primeira consulta, assegurar o preenchimento da caderneta, a realização dos testes de HIV, sífilis e hepatites virais à gestante, e o diagnóstico de vulnerabilidade. Em caso de identificação de fatores de risco, encaminhar para o atendimento específico.
		GARANTIR AO MENOS SETE CONSULTAS DURANTE O PRÉ-NATAL	• Oferecer à gestante o mínimo de sete consultas ao longo do pré-natal, preferencialmente na 20°, 26°, 30°, 34°, 36°, 38° e 40° semana de gestação, garantindo que durante as consultas a gestante seja informada sobre seus direitos e deveres. (checar linhas de cuidados)
REDUZIR A MORTALIDADE INFANTIL E MATERNA ATENÇÃO À GESTAÇÃO, PARTO, NASCIMENTO E PUERPÉRIO	BUSCAR ATIVAMENTE AS GESTANTES FALTOSAS NAS CONSULTAS PRÉ-NATAL	• Busca ativa de gestantes faltosas nas consultas pré-natal.	
	PUERPÉRIO	INSTITUIR O PLANO DE PARTO MUNICIPAL	• Instituir plano de parto municipal oferecendo o cuidado no pré-natal alinhado à rede assistencial da região para o parto e nascimento voltado às boas práticas.
		GARANTIR A GRADE FORMAL DE VINCULAÇÃO ÀS MATERNIDADES	• Garantir vinculação e a visita da gestante à maternidade de referência.

PACTIJADA F ATIJALIZADA

Proposta de partida para discussão na oficina de trabalho junto aos gestores municipais / Apoio Grupo de Enfrentamento da SES

INTERSETORIAL

ELABORAR PLANO MUNICIPAL DE

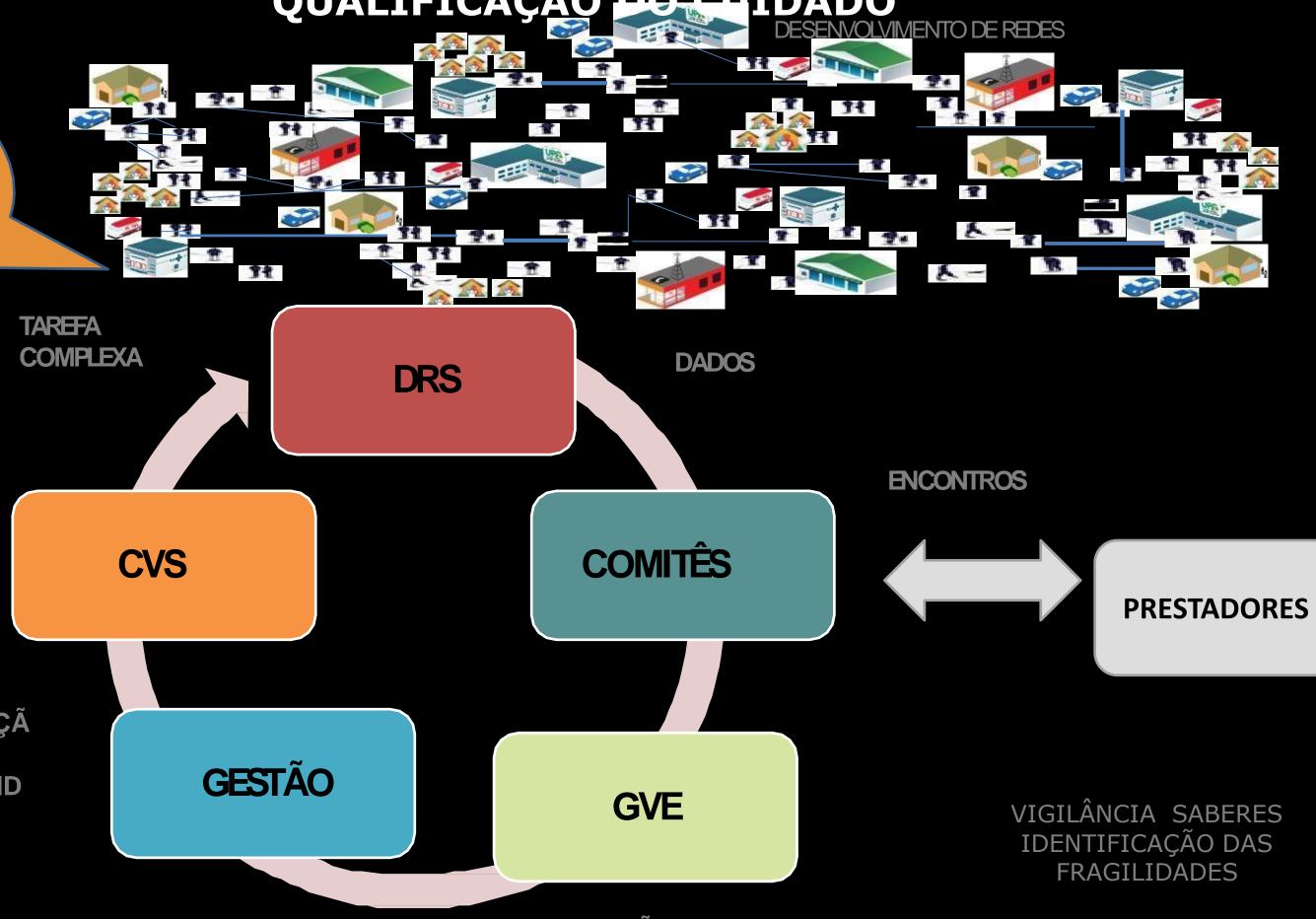
ENERENTAMENTO DAS MORTALIDADES

DIMENSÃO	INICIATIVA	DESCRIÇÃO
PREVENÇÃO/ PROMOÇÃO DA SAÚDE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PERMANIENTE	AMPLIAR OS DIREITOS REPRODUTIVOS	 Ampliação do acesso a métodos contraceptivos, inclusive emergenciais, e incentivos ao planejamento familiar
	FORTALECER AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA ÀS CRIANÇAS	 Promoção da amamentação e alimentação complementar saudável; vigilância – com preenchimento da caderneta de saúde da criança.
	AUMENTAR A COBERTURA VACINAL	• Imunização até o 1ª ano de vida.
	CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA PARA ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E GESTANTES	 Preparação dos profissionais da atenção básica para o atendimento às gestantes durante o pré-natal e as crianças no primeiro ano de vida para as ações de promoção e manejo das doenças prevalentes na infância
PERMANENTE	CAPACITAR EQUIPE PARA INSERÇÃO DO DIU DE COBRE NAS UBS	 Capacitação de médicos e enfermeiros para inserção do DIU de cobre nas UBS
	monitorar os dados de saúde	 Análise de indicadores e disseminação de painéis de monitoramento de dados essenciais referente à saúde da mulher e da criança, assim como estabelecer estratégias de divulgação. Propor ações a partir dos dados
MONITORAME NTO E GESTÃO	FORTALECER OS COMITÊS MUNICIPAIS DE VIGILÂNCIA À MORTE MATERNA, INFANTIL E FETAL	 Fortalecimento e garantia do funcionamento dos Comitês de Vigilância ao Óbito Materno, Infantil e Fetal conforme a legislação estadual vigente
	PREVENÇÃO/ PROMOÇÃO DA SAÚDE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PERMANENTE MONITORAME	PREVENÇÃO/ PROMOÇÃO DA SAÚDE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PERMANENTE AMPLIAR OS DIREITOS REPRODUTIVOS FORTALECER AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA ÀS CRIANÇAS AUMENTAR A COBERTURA VACINAL CAPACITAR OS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA PARA ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E GESTANTES CAPACITAR EQUIPE PARA INSERÇÃO DO DIU DE COBRE NAS UBS MONITORAME FORTALECER OS COMITÊS MUNICIPAIS DE VIGILÂNCIA À MORTE MATERNA, INFANTIL E FETAL

• Execução do plano municipal de enfrentamento das mortalidades infantil e materna

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO

Como as regiões estão se relacionando?



CONSTRUÇÃ O INTEGRALID ADE

AMPLIAÇÃO













ESTRATÉGIA EM ANDAMENTO FÓRUM PERMANENTE MATERNO INFANTIL

Estratégia de Trabalho Compartilhado

- Integrar as bases
- Espaço de articulação e informação
- Atuação no apoio e execução Políticas de Saúde
- Reuniões ordinárias / Cronograma anual
- Discussão dos processos de trabalho em todos os níveis de atenção
- Espaço formal com encaminhamento para deliberação
- Capacitação profissional
- Protocolos Administrativos
- Protocolos Assistenciais

PARTICIPAÇÃO: GESTORES, PROFISSIONAIS, APOIADORES E ARTICULADORES REGIONAIS (ATENÇÃO BÁSICA, SAÚDE DA MULHER, HUMANIZAÇÃO);
APOIO NÍVEL CENTRAL – DEPARTAMENTOS REGIONAIS - MUNICIPAIS





Alta Responsável: Indicador de Qualificação da Gestão







Definição:

A alta responsável consiste no processo de planejamento e transferência do cuidado de uma unidade de saúde (hospitalar ou ambulatorial) para outra(s), de modo a propiciar a continuidade do cuidado.

O processo de alta responsável, entendida como transferência e continuidade do cuidado em saúde, convoca, necessariamente, o conjunto dos atores para o trabalho em rede e para a discussão de projetos terapêuticos, a organização de fluxos, referências e processos de trabalho nas equipes, serviços e redes de atenção.



ALTA RESPONSÁVEL



Processos internos:

- Promover reuniões sistemáticas para melhorar e também revisar protocolos, fluxos, instrumentos de alta hospitalar e encaminhamento à rede de atenção
- Discussão de caso com equipe multiprofissional e elaboração de PTS;
- Envolver os profissionais para a discussão dos casos, intercâmbio de informações e compartilhamento das decisões, facilitando o planejamento da alta hospitalar a partir do histórico do usuário e familiares, ações realizadas durante a internação, levantamento de necessidades de saúde para a continuidade do cuidado.
- Construir e/ou fortalecer Equipe de Referência, com a finalidade de aprimorar formas de comunicação e articulação entre as equipes do hospital e as unidades de saúde de referência municipais, para garantir a troca de informações necessárias à efetiva articulação entre os diferentes pontos de atenção à saúde

Corresponsabilização do Cuidado:

• Favorecer a discussão para qualificar os processos de orientação aos usuários e familiares/cuidadores, visando produzir corresponsabilização destes no cuidado em saúde durante e após a alta hospitalar.

Articulação com demais pontos da Atenção:

- Articulação com a Equipe de Referência do município;
- Reuniões sistemáticas com representantes dos municípios: (gestores e equipes técnicas da Atenção Primária).

Alinhamento com DRS:

- Acompanhamento das discussões sobre Alta Responsável com o DRS e áreas técnicas (Coletivo de Hospitais);
- Pactuações nas Reuniões de CIR e Câmara Técnica.



ALTA RESPONSÁVEL



Secretaria da Saúde

Processos internos

Corresponsabilização da Cuidado

Articulação com demais pontos da Atenção

Alinhamento com DRS

CONTINUIDADE DO CUIDADO INTEGRALIDADE



adias@saude.sp.gov.br 3066-8843 / 98918-8131

vfreitas@saude.sp.gov.br 3066-8022 / 96604-3907



